



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

**RETIFICAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2024**  
**AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**

CIRANO DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, visando a regularização no quadro de contagem de pontos para evitar futuras nulidades e prejuízos a qualquer interessado, RETIFICA o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2024 que visa a contratação de agente de combate a endemias para constar o que segue:

“6.6. A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos currículos e títulos apresentados, em uma escala de zero a sessenta pontos, conforme os seguintes critérios:

| Especificação  | Pontuação Unitária | Pontuação Máxima |
|--|--------------------|------------------|
| Experiência de serviço na área da saúde (a cada um ano de serviço, 02 pontos)  | 02                 | 10               |
| Ensino Médio Completo  | 05                 | 05               |
| Curso superior completo na área da saúde   | 05                 | 05               |
| Curso de qualificação básica para formação de agente de combate a endemias   | 10                 | 10               |
| Curso de informática   | 10                 | 10               |
| Cursos, treinamentos e Participações em Congressos. (relacionados na área de saúde ou ao combate a endemias) (até 20horas – 01 ponto cada e superior a 21horas – 02 pontos cada) | 02                 | 20               |

Considerando a alteração editalícia, o prazo de inscrição se estenderá até o dia 12 de abril de 2024.

Quanto aos demais prazos, seguem estipulados abaixo:

**ANEXO III**

**CRONOGRAMA**

| Atividade                                  | Data                              |
|--|-----------------------------------|
| <b>Inscrições</b>                          | <b>01 a 12/04/2024</b>            |
| <b>Análise dos Currículos</b>              | <b>15 e 16/04/2024</b>            |
| <b>Publicação do Resultado Preliminar</b>  | <b>17/04/2024</b>                 |
| <b>Recurso</b>                             | <b>18/04/2024</b>                 |
| <b>Análise Recursal e Sorteio</b>          | <b>19/04/2024 (sorteio 15:00)</b> |
| <b>Publicação da Relação Definitiva de</b> | <b>22/04/2024</b>                 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>classificados</b> |  |
|                      |  |

Todas as demais disposições do Edital permanecem inalterados.  
Mais informações podem ser consultadas nos termos e locais já  
previsto no Edital.

Lagoão-RS, 04 de abril de 2024.

**CIRANO DE CAMARGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**